



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
Teresina-PI, CEP 64049-550
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

Ata de Registro de Preços - SEI nº 852 - EXCLUSIVA/2022

Processo nº 23524.013502/2021-20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 852/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2021

Aos **(data da assinatura eletrônica)** a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, Filial *HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI*, sediada em Teresina Campus Ministro Petrônio Portela S/N Bairro: Ininga, Cep: 64.049-550 - Teresina/PI, CNPJ: 15.126.437/0002-24, UG-HU-UFPI, neste ato representada pelo seu Superintendente, **PAULO MARCIO SOUSA NUNES**, brasileiro, casado, RG nº 1377298 - SSP/PI e CPF nº 726.078.073-87 nomeado pela Portaria-SEI nº 209 de 18 de dezembro de 2020 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicado no Boletim de Serviço da Ebserh nº 966 de 18/12/2020 no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 125 de 11/12/2012, e por sua Gerente Administrativa, **ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES**, brasileira, casada, economista, portadora da Carteira de Identidade nº 235.344 - SSP/PI, e do CPF nº 145.189.533-04, nomeada pela Portaria-SEI nº 07 de 08 de janeiro de 2021 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no Boletim de Serviço nº 980, de 08 de janeiro de 2021, ambos no uso das atribuições conferidas pelo *artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social Ou artigo 20 da Portaria-SEI nº 8/2019*, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **191/2021**, publicada no DOU de **31/01/2022**, processo administrativo nº **23524.013502/2021-20**, RESOLVE registrar os preços da Empresa: **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **24.175.423/0001-00**, com sede na Avenida: Nações Unidas, nº 1605, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Teresina/PI, CEP: 64.018-610, telefone: **(86) 3220-1322 / (86) 3220-7922**, e-mail: exclusivadistribuidora@outlook.com.br, representada por seu representante legal, o Sr. **RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, Sócio Administrador, portador da CI nº **551125883 - SSP/SP** e CPF nº **011.811.863-31**, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de PRODUTOS PARA SAÚDE - BOLSA (com fornecimento de dispositivos para encaixe em comodato), DRENOS E SONDAS para atendimento do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU/UFPI**, especificados no item 3 do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão nº **191/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

24.175.423/0001-00 - EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Especificação	Unidade	HU-UFPI 155008	MCO-UFBA 155906	Valor Unitário	Valor Global
1	Cateter aspiração traqueal, material pvc atóxico flexível, tipo uso descartável, características adicionais ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem estéril, embalagem individual, espessura nº 8.	Unidade	200	2.500	R\$ 0,4500	R\$ 1.215,0000

2	Cateter aspiração traqueal, material pvc atóxico flexível, tipo uso descartável, características adicionais ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem estéril, embalagem individual, espessura nº 10.	Unidade	200	-	R\$ 0,4500	R\$ 90,0000
3	Cateter aspiração traqueal, material pvc atóxico flexível, tipo uso descartável, características adicionais ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem estéril, embalagem individual, espessura nº 12.	Unidade	15.000	100	R\$ 0,5000	R\$ 7.550,0000
4	Cateter aspiração traqueal, material pvc atóxico flexível, tipo uso descartável, características adicionais ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem estéril, embalagem individual, espessura nº 14.	Unidade	10.000	100	R\$ 0,6200	R\$ 6.262,0000
5	Cateter aspiração traqueal, material pvc atóxico flexível, tipo uso descartável, características adicionais ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem estéril, embalagem individual, espessura nº 16.	Unidade	2.000	100	R\$ 0,8000	R\$ 1.680,0000
21	Coletor de urina e secreção, com capacidade para no mínimo 1200 ml. constituído por frasco sistema aberto, transparente, garrafa com base estável, graduada no mínimo a cada 100 ml, resistente. tubo extensor transparente com conector cônico.	Unidade	7.000	-	R\$ 3,3000	R\$ 23.100,0000
24	Coletor universal descartável, não estéril, capacidade de 90 (+/-10) ml, em plástico transparente, com tampa rosqueada. aplicação para coleta de material biológico.	Unidade	10.000	2.000	R\$ 0,4000	R\$ 4.800,0000
27	Dreno torácico, pleural e mediastinal, material em pvc atóxico, transparente, siliconizado, acompanhado de frasco (2000ml), característica adicional com fio radiopaco, tamanho nº 24, descartável, esterilizado em eto. extremidade atraumática; flexibilidade controlada para interrupção do fluxo.	Unidade	50	-	R\$ 30,0000	R\$ 1.500,0000
28	Dreno torácico, pleural e mediastinal, material em pvc atóxico, transparente, siliconizado, acompanhado de frasco (2000ml), característica adicional com fio radiopaco, tamanho nº 26, descartável, esterilizado em eto. extremidade atraumática; flexibilidade controlada para interrupção do fluxo.	Unidade	30	-	R\$ 30,0000	R\$ 900,0000
30	Dreno torácico, pleural e mediastinal, material em pvc atóxico, transparente, siliconizado, acompanhado de frasco (2000ml), característica adicional com fio radiopaco, tamanho nº 30, descartável, esterilizado em eto. extremidade atraumática; flexibilidade controlada para interrupção do fluxo.	Unidade	30	-	R\$ 30,0000	R\$ 900,0000
31	Dreno torácico, pleural e mediastinal, material em pvc atóxico, transparente, siliconizado, acompanhado de frasco (2000 ml), característica adicional com fio radiopaco, tamanho nº 32, descartável, esterilizado em eto. extremidade atraumática; flexibilidade.	Unidade	60	-	R\$ 30,0000	R\$ 1.800,0000
32	Dreno torácico, pleural e mediastinal, material em pvc	Unidade	200	-	R\$ 28,0000	R\$ 5.600,0000

	atóxico, transparente, siliconizado, acompanhado de frasco (2000ml), característica adicional com fio radiopaco, tamanho nº34, descartável, esterilizado em eto. extremidade atraumática; flexibilidade controlada para interrupção do fluxo.					
33	Dreno torácico, pleural e mediastinal, material empvc atóxico, transparente, siliconizado, acompanhado de frasco (2000ml), característica adicional com fio radiopaco, tamanho nº36, descartável, esterilizado em eto. extremidade atraumática; flexibilidade controlada para interrupção do fluxo.	Unidade	500	-	R\$ 20,0000	R\$ 10.000,0000
34	Dreno torácico, pleural e mediastinal, material empvc atóxico, transparente, siliconizado, acompanhado de frasco (2000 ml), característica adicional com fio radiopaco, tamanho nº38, descartável, esterilizado em eto. extremidade atraumática; flexibilidade.	Unidade	500	-	R\$ 25,0000	R\$ 12.500,0000
39	Dreno kher, nº 12 em latex vegetal, apirogênico, atóxico, formato tubular em "t" uniforme em toda a sua extensão, sem rebarbas e/ou defeitos; com paredes finas maleáveis, estéril.	Unidade	200	-	R\$ 9,5000	R\$ 1.900,0000
40	Dreno kher, nº 14 em latex vegetal, apirogênico, atóxico, formato tubular em "t" uniforme em toda a sua extensão, sem rebarbas e/ou defeitos; com paredes finas maleáveis, estéril.	Unidade	200	-	R\$ 8,0000	R\$ 1.600,0000
44	Dreno kher, nº 22 em latex vegetal, apirogênico, atóxico, formato tubular em "t" uniforme em toda a sua extensão, sem rebarbas e/ou defeitos; com paredes finas maleáveis, estéril.	Unidade	200	-	R\$ 7,0000	R\$ 1.400,0000
48	Dreno laminar, tipo penrose, nº 01 (6mm +/-1), estéril. em látex atóxico, formato tubular em toda a sua extensão. apresentando elasticidade adequada. contendo pó bio absorvível. embalado individualmente.	Unidade	200	20	R\$ 1,5000	R\$ 330,0000
49	Dreno laminar, tipo penrose, nº 02 (12mm +/-1), estéril. em látex atóxico, formato tubular em toda a sua extensão. apresentando elasticidade adequada. contendo pó bio absorvível. embalado individualmente.	Unidade	200	20	R\$ 2,0000	R\$ 440,0000
50	Dreno laminar, tipo penrose, nº 03 (19mm +/-1), estéril. em látex atóxico, formato tubular em toda a sua extensão. apresentando elasticidade adequada. contendo pó bio-absorvível. embalado individualmente.	Unidade	200	20	R\$ 2,9000	R\$ 638,0000
51	Dreno laminar, tipo penrose, nº 04 (25mm +/-1), estéril. em látex atóxico, formato tubular em toda a sua extensão. apresentando elasticidade adequada. contendo pó bio absorvível. embalado individualmente.	Unidade	200	-	R\$ 3,0000	R\$ 600,0000
53	Sonda foley n. 10. comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, defundocego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. estéril e descartável.	Unidade	100	-	R\$ 3,0000	R\$ 300,0000

	embalagem individual com abertura em pétala easséptica.					
56	Sonda foley n. 16. comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado,atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma viafunil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, defundocego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balao estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala easséptica.	Unidade	1.500	30	R\$ 3,0000	R\$ 4.590,0000
57	Sonda foley n. 18. comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balao estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.	Unidade	800	30	R\$ 3,0000	R\$ 2.490,0000
59	Sonda foley n. 20. comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado,atóxica, flexível, atraumática , duas vias, uma viafunil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, defundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balao estampados em local visível e permanente. estéril e descartável.embalagem individual com abertura em pétala easséptica.	Unidade	300	30	R\$ 3,0000	R\$ 990,0000
60	Sonda foley n. 20. comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado,atóxica, flexível, atraumática, três vias, duas viasfunil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, defundocego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balao estampados em local visível e permanente. estéril e descartável.embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.	Unidade	200	5	R\$ 3,0000	R\$ 615,0000
61	Sonda foley n. 22. comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado,atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma viafunil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, defundocego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balao estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala easséptica.	Unidade	500	-	R\$ 0,8000	R\$ 400,0000
62	Sonda foley n. 22. comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado,atóxica, flexível, atraumática, três vias, duas viasfunil e outra via com válvula com perfeita	Unidade	200	-	R\$ 0,8000	R\$ 160,0000

	vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, defundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balao estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura asseptica.					
63	Sonda foley n. 24. comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma viafunil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, defundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balao estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.	Unidade	200	-	R\$ 0,7900	R\$ 158,0000
64	Sonda foley n. 24. comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, três vias, duas viasfunil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, defundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). calibre e capacidade do balao estampados em local visível e permanente. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.	Unidade	500	-	R\$ 0,8000	R\$ 400,0000
78	Sonda nasogastrica n. 8 longa, comprimento mínimo de 1,00 m, em pvc, atóxica, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, orifícios laterais na extremidade, conector c/ tampa universal. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.	Unidade	100	-	R\$ 0,8000	R\$ 80,0000
79	Sonda nasogastrica n. 10 longa, comprimento mínimo de 1,00 m, em pvc, atóxica, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, orifícios laterais na extremidade, conector c/ tampa universal. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.	Unidade	100	-	R\$ 0,8000	R\$ 80,0000
80	Sonda nasogastrica n. 12 longa, comprimento mínimo de 1,00 m, em pvc, atóxica, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, orifícios laterais na extremidade, conector c/ tampa universal. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.	Unidade	800	-	R\$ 0,8000	R\$ 640,0000
81	Sonda nasogastrica n. 14 longa, comprimento mínimo de 1,00 m, em pvc, atóxica, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, orifícios laterais na extremidade, conector c/ tampa universal. estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.	Unidade	500	30	R\$ 1,0000	R\$ 530,0000

82	Sonda nasogastrica ou estomacal longa, nº 16.comprimento mínimo de 1,10 m. confeccionada em pvc,atóxica e transparente, siliconizada, flexível,atraumática, orifícios laterais na extremidade,conector c/ tampa universal. sem rebarbas, isento dedefeitos. estéril, descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.	Unidade	700	30	R\$ 1,3000	R\$ 949,0000
83	Sonda nasogastrica ou estomacal longa, nº 18.comprimento mínimo de 1,10 m. confeccionada em pvc,atóxica e transparente, siliconizada, flexível,atraumática, orifícios laterais na extremidade,conector c/ tampa universal. sem rebarbas, isento dedefeitos. estéril, descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.	Unidade	700	30	R\$ 1,3900	R\$ 1.014,7000
84	Sonda nasogastrica ou estomacal longa, nº 20.comprimento mínimo de 1,10 m. confeccionada em pvc,atóxica e transparente, siliconizada, flexível,atraumática, orifícios laterais na extremidade,conector c/ tampa universal. sem rebarbas, isento dedefeitos. estéril, descartável.embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.	Unidade	700	-	R\$ 1,4000	R\$ 980,0000
85	Sonda nasogastrica ou estomacal longa, nº 22.comprimento mínimo de 1,10 m. confeccionada em pvc,atóxica e transparente, siliconizada, flexível,atraumática, orifícios laterais na extremidade,conector c/ tampa universal. sem rebarbas, isento dedefeitos. estéril, descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.	Unidade	500	-	R\$ 1,3000	R\$ 650,0000
86	Sonda nasogastrica ou estomacal longa, nº 24.comprimento mínimo de 1,10 m. confeccionada em pvc, atóxica e transparente, siliconizada, flexível, atraumática, orifícios laterais na extremidade, conector c/ tampa universal. sem rebarbas, isento de defeitos. estéril, descartável.embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.	Unidade	300	-	R\$ 1,5000	R\$ 450,0000
95	Sonda retal. tamanho nº 18. comprimento padrão 40 (+/-5) cm. confeccionada em pvc, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre com conector universal. no mínimo dois furos. estéril. descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.	Unidade	200	-	R\$ 1,1000	R\$ 220,0000
97	Sonda retal. tamanho nº 22. comprimento padrão 40 (+/-5) cm. confeccionada em pvc, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre com conector universal. no mínimo dois furos. estéril. descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.	Unidade	200	-	R\$ 1,1000	R\$ 220,0000
99	Sonda retal. tamanho nº 26. comprimento padrão 40 (+/-5) cm. confeccionada em pvc, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre com conector universal. dois furos nas laterais. estéril. descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.	Unidade	100	-	R\$ 1,6000	R\$ 160,0000
100	Sonda retal. tamanho nº 28. comprimento padrão 40 (+/-5) cm. confeccionada em pvc, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre com conector	Unidade	100	-	R\$ 1,5000	R\$ 150,0000

	universal. dois furos nas laterais. estéril. descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.					
102	Sonda uretral. tamanho nº 04. comprimento padrão 40 (+/-5) cm. confeccionada em pvc, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre. conector universal, com dois furos laterais. estéril, descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.	Unidade	100	30	R\$ 0,7000	R\$ 91,0000
103	Sonda uretral. tamanho nº 06. comprimento padrão 40 (+/-5) cm. confeccionada em pvc, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre. conector universal, com dois furos laterais. estéril, descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.	Unidade	1.000	30	R\$ 0,6000	R\$ 618,0000
104	Sonda uretral. tamanho nº 08. comprimento padrão 40 (+/-5) cm. confeccionada em pvc, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre. conector universal, com dois furos laterais. estéril, descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.	Unidade	400	30	R\$ 0,6000	R\$ 258,0000
105	Sonda uretral. tamanho nº 10. comprimento padrão 40 (+/-5) cm. confeccionada em pvc, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre. conector universal, com dois furos laterais. estéril, descartável. embalagem individual com abertura asseptica.	Unidade	1.000	30	R\$ 0,5900	R\$ 607,7000
106	Sonda uretral. tamanho nº 12. comprimento padrão 40 (+/-5) cm. confeccionada em pvc, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre. conector universal, com dois furos laterais. estéril, descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.	Unidade	3.000	30	R\$ 0,5900	R\$ 1.787,7000
107	Sonda uretral. tamanho nº 14. comprimento padrão 40 (+/-5) cm. confeccionada em pvc, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre. conector universal, com dois furos laterais. estéril, descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.	Unidade	3.000	-	R\$ 0,5900	R\$ 1.770,0000
108	Sonda uretral. tamanho nº 16. comprimento padrão 40 (+/-5) cm. confeccionada em pvc, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre. conector universal, com dois furos laterais. estéril, descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.	Unidade	1.000	-	R\$ 0,6000	R\$ 600,0000
109	Sonda uretral. tamanho nº 18. comprimento padrão 40 (+/-5) cm. confeccionada em pvc, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre. conector universal, com dois furos laterais. estéril, descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.	Unidade	500	-	R\$ 0,9000	R\$ 450,0000
110	Sonda uretral. tamanho nº 20. comprimento padrão 40 (+/-5) cm. confeccionada em pvc, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre. conector universal, com dois furos laterais. estéril, descartável. embalagem individual com abertura em pétala e	Unidade	1.000	-	R\$ 0,9000	R\$ 900,0000

	asséptica.					
115	Frasco nutrição enteral 500ml. recipiente nutrição enteral por sonda 500 ml – material plástico transparente, tampa rosqueada, alça, etiqueta, bicoconector, graduado, estéril, atóxico e descartável. embalagem individual.	Unidade	8.000	-	R\$ 1,2000	R\$ 9.600,0000
116	Frasco nutrição enteral 300ml. recipiente nutrição enteral por sonda 300 ml – material plástico transparente, tampa rosqueada, alça, etiqueta, bicoconector, graduado, estéril, atóxico e descartável. embalagem individual.	Unidade	15.000	-	R\$ 0,9000	R\$ 13.500,0000
Total do Fornecedor:						R\$ 131.214,1000

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador será o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, HU-UFPI/EBSERH Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Ininga, CEP 64.049-550 – Teresina/PI, UASG 155008.

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

	UASG Interessada: 155906 - HOSPITAL MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UASG:	Nº da IRP: 155008 - 152/2021
155906	Gestor de Compras da UASG Interessada Responsável: ILAN SANTANA DOS SANTOS
	E-mail: ilan.santos@ebserh.gov.br

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei nº 13.303/2016 que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e no Decreto nº 7.892/2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o

prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, podendo ser prorrogada, desde que respeitado o prazo previsto no art. 12 do Decreto nº 7.982/2013, será publicada a Ata de Registro de Preço no Site da Instituição ([HU-UFPI - Hospital Universitário do Piauí — Ebserh \(www.gov.br\)](http://HU-UFPI - Hospital Universitário do Piauí — Ebserh (www.gov.br))).

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 120 (cento e vinte) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 Por razão de interesse público; ou

6.9.2 A pedido do fornecedor.

7. PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 12, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013.

8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1 Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2 Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º, do Decreto nº 7.892, de 2013.

8.5 É eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Ou Subseção Judiciária de Teresina - Piauí para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata que não possam ser compostos pela conciliação.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **(data da assinatura eletrônica)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data:

PAULO MARCIO SOUSA NUNES Superintendente - Ebserh ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES Gerente Administrativa - Ebserh	RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Sócio Administrador / Representante Legal
--	---



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA, Usuário Externo**, em 23/02/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eleonora Parentes Sampaio Fernandes, Gerente**, em 24/02/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcio Sousa Nunes, Superintendente**, em 24/02/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19813052** e o código CRC **0533A3E1**.

Referência: Processo nº 23524.013502/2021-20 SEI nº 19813052